



MUNICÍPIO DE HERVEIRAS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE HERVEIRAS

EDITAL Nº 03/2026

DIASPONIBILIZA CONTAS MUNICIPAIS - PODER EXECUTIVO

O Presidente do Poder Legislativo de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura Urbana e Agricultura da Câmara de Vereadores, **DISPONIBILIZA** à população em geral as Contas Anuais do Exercício de 2023 do Poder Executivo de Herveiras (Processo de Contas Anuais nº 000442-02.00/23-4), de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Senhor Nazário Rubi Kuentzer, e da Vice-Prefeita, Senhora Rosuita Carla da Silveira para que, de conformidade com o disposto no Art. 139, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores (Resolução Nº 04/2023), qualquer contribuinte possa examiná-las e apresentar impugnação questionando a respectiva legitimidade. O referido Processo de Contas, para fins de cumprimento do dispositivo regimental em epígrafe, ficará à disposição da população, junto à Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Herveiras/RS, 04 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO DA COSTA
Presidente do Poder Legislativo de Herveiras